



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2019

Rua de Santa Bárbara, 46 - 5º . 1169-015 Lisboa

T. 21 312 98 78 . F. 21 353 40 61

Email: servicos.administrativos@cdl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

1

EM CASO DE RESPOSTA, É FAVOR INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2019

INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2019 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 28 de fevereiro de 2020, pelas 16h30m, com a seguinte

Ordem dos Trabalhos

Ponto único: Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2019 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras;

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2019
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2019
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2019
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2019
- ANEXO

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa apresenta-se a análise da execução orçamental.



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2/4	95 618,44	89 896,50
investimentos financeiros		881,87	882,41
		96 500,31	90 778,91
Ativo corrente			
Inventários	3.5/6	11,24	582,16
Créditos a receber	3.6.1/5	74 194,30	56 935,03
Estado e outros entes públicos	11	258,50	578,50
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados</i>		2 044 326,75	1 823 443,42
Diferimentos	7	141 537,49	90 231,54
Outros ativos correntes	3.6	1 498,80	1 118,77
Caixa e depósitos bancários	3.6.2/8	4 668 436,23	4 278 203,25
		6 930 263,31	6 251 092,67
Total do ativo		7 026 763,62	6 341 871,58
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	9	4 040 788,44	4 040 788,44
Reservas	9	305 207,12	123 729,99
Resultados transitados	9	698 261,39	472 314,44
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	9	-132 250,00	-132 250,00
Resultado liquido do período	9	824 123,86	407 424,08
Total dos fundos patrimoniais		5 736 130,81	4 912 006,95
PASSIVO			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3.6.5/10	43 813,60	21 644,27
Estado e outros entes públicos	11	67 711,14	70 888,32
Diferimentos	7	676 694,50	855 060,90
Outros passivos correntes	3.6.5	502 413,57	482 271,13
		1 290 632,81	1 429 864,62
Total do passivo		1 290 632,81	1 429 864,62
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		7 026 763,62	6 341 871,58



Ordem dos Advogados - Conselho Regional de Lisboa

NIF 500965099

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO em 31 de dezembro de 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	3.12/12	4 293 995,50	3 728 925,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14	-9 688,15	-11 031,28
Fornecimentos e serviços externos	14	-1 467 210,15	-1 303 167,33
Gastos com o pessoal	3.11/13/14	-1 802 029,68	-1 832 594,45
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	3.9/12	340,17	2 332,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.9/14	-29,91	-89 698,62
Outros rendimentos	3.12/12	34 149,09	55 015,15
Outros gastos	14	-194 298,53	-112 218,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		855 228,34	437 562,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/14	-31 834,52	-27 709,38
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		823 393,82	409 853,52
Juros e rendimentos similares obtidos	3.12/12	929,99	2 264,28
Resultado antes de impostos		824 323,81	412 117,80
Imposto sobre o rendimento do período	3.15/15	-199,95	-4 693,72
Resultado líquido do período		824 123,86	407 424,08



Ordem dos Advogados - Conselho Regional de Lisboa
NIF 500965099

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO em 31 de dezembro de 2019

EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		3 706 287,34	3 740 815,26
Pagamentos a fornecedores		-1 476 898,30	-1 381 580,43
Pagamentos ao pessoal		-1 802 029,68	-1 818 116,32
Caixa gerada pelas operações		427 359,36	541 118,51
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-221,91	-578,50
Outros recebimentos/pagamentos			-11 077,31
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		427 137,45	529 462,70
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>		-37 634,51	-25 821,64
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-37 634,51	-25 821,64
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Outras operações de Financiamento</i>		730,04	2 264,28
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		730,04	2 264,28
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		390 232,98	505 905,34
Caixa e seus equivalentes no início do período	8	4 278 203,25	3 772 297,91
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 668 436,23	4 278 203,25



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Ordem dos Advogados - Conselho Regional de Lisboa								
NIF 500965099								
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS								€uro
Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2018								0,00
Primeira adoção do novo referencial contabilístico	9	4 040 788,44	0,00	0,00	0,00	-132 250,00	605 367,83	4 513 906,27
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	9		123 729,99	472 314,44			-605 367,83	-9 323,40
	9	4 040 788,44	123 729,99	472 314,44	0,00	-132 250,00	0,00	4 504 582,87
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							407 424,08	407 424,08
RESULTADO INTEGRAL							407 424,08	4 912 006,95
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2018	9	4 040 788,44	123 729,99	472 314,44	0,00	-132 250,00	407 424,08	4 912 006,95
Posição no início do período 2019	9	4 040 788,44	123 729,99	472 314,44	0,00	-132 250,00	407 424,08	4 912 006,95
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00
Realização de excedentes de revalorização								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios			181 477,13	225 946,95			-407 424,08	-0,00
		0,00	181 477,13	225 946,95	0,00	0,00	-407 424,08	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							824 123,86	824 123,86
RESULTADO INTEGRAL	9						416 699,78	824 123,86
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								0,00
	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2019	9	4 040 788,44	305 207,12	698 261,39	0,00	-132 250,00	824 123,86	5 736 130,81



ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA

Natureza: Associação pública profissional

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

2.3 - Referencial contabilístico

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.



2.4 Bases da preparação das demonstrações financeiras

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.

Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.

Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.



No balanço das contas individuais - Conselho Geral e Conselhos Regionais - será, quando for o caso, a rubrica “*Estruturas da Ordem dos Advogados*” que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos, designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as participações estatutárias, entre outras.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso, consoante os casos.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.

À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS



São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF - ESNL

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer quantias com influência nos fundos patrimoniais.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogêneos de bens.

O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.



As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

<i>Grupo homogéneo de bens</i>		<i>Vida útil (anos)</i>
Edifícios e outras construções		40-50
Mobiliário		10-15
Equipamento informático		3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório		4-6
Telemóveis		3-4
Intangíveis		Ponto 8 da NCRF-ESNL

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respetivos, o valor estimado de realização, com exceção dos equipamentos de informática e telemóveis para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual reavaliação de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.



No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 - Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

3.3 Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF - ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.



3.4 Locações

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.

Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abranger a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

3.5 Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.



Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

3.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao ajusto valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua



recuperação e são subseqüentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.6.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

3.6.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.6.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos



subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.7 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.8 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

3.9 Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos



fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.

Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.

Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.

Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.

3.10 Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11 Benefícios dos empregados



Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporária.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

3.12 Reconhecimento do rédito



Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

3.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.



Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.14 Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto _____ - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.



O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.

3.15 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.16 Eventos subsequentes à data do balanço

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço - 31 de dezembro - e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que



integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

3.17 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da O.A. são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expetativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expetativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

a) Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogéneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.

Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

b) Estimativa do imposto sobre o rendimento

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar



Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

c) *Perdas por imparidade*

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

d) *Provisões*

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal



ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do funco patrimonial, ela



será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

<i>Grupo homogéneo de bens</i>	<i>Vida útil (anos)</i>
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL



Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o seguinte movimento:

Descrição	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 01 de janeiro de 2018			
Valor de aquisição	1 067 441,12	2 673,73	1 070 114,85
Depreciação acumulada	975 640,01	2 519,26	978 159,27
Valor líquido	91 801,11	154,47	91 955,58
Em 31 de dezembro de 2018			
Valor de aquisição	1 067 441,12	2 673,73	1 070 114,85
Abates	-11 386,18		-11 386,18
Aquisições	25 821,64		25 821,64
Subtotal	1 081 876,58	2 673,73	1 084 550,31
Depreciação do período	27 709,38		27 709,38
Abates e outras regularizações	-11 214,84		-11 214,84
Depreciações acumuladas	992 134,55	2 519,26	994 653,81
Valor líquido	89 742,03	154,47	89 896,50
Em 01 de janeiro de 2019			
Valor de aquisição	1 081 876,58	2 673,73	1 084 550,31
Depreciação acumulada	992 134,55	2 519,26	994 653,81
Valor líquido	89 742,03	154,47	89 896,50
Em 31 de dezembro de 2019			
Valor de aquisição	1 081 876,58	2 673,73	1 084 550,31
Abates	-11 803,45		-11 803,45
Aquisições	15 146,51	22 488,00	37 634,51
Subtotal	1 085 219,64	25 161,73	1 110 381,37
Depreciação do período	31 834,52		31 834,52
Abates e outras regularizações	-11 725,40		-11 725,40
Depreciações acumuladas	1 012 243,67	2 519,26	1 014 762,93
Valor líquido	72 975,97	22 642,47	95 618,44



5. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.

Créditos a receber	2019	2018
Clientes nacionais	98 411,45	115 042,15
Adiantamento de clientes	-24 953,86	-24 886,37
Imparidades	-33 220,76	-33 220,76
Líquido a receber	40 236,83	56 935,02

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos, sem materialidade e que constam do seguinte:

<i>Outros ativos correntes</i>	2 019	2 018
Devedores por acréscimo de rendimentos	103,80	61,37
Cauções prestadas	1 095,00	1 000,00
Outros ativos	9 303,60	57,40
Líquido a receber	10 502,40	1 118,77



A rubrica “Estruturas da Ordem” respeita à posição financeira do Conselho Regional de Lisboa face ao Conselho Geral, incluindo as dívidas de quotizações de advogados da área territorial do CRL. Também estão consideradas as imparidades registadas pelo CG respeitantes às quotizações com maturidade igual ou superior a cinco anos.

<i>Estrutura da Ordem</i>	<i>2 019</i>	<i>2 018</i>
Advogados	0,00	14 148,95
Comparticipação em quotizações	2 598 432,12	1 996 703,69
Outras operações internas		638 240,62
Imparidades acumuladas	-554 105,37	-825 649,85
Líquido a receber	2 044 326,75	1 823 443,41

6. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu “ESPAÇO CRL” um conjunto de artigos com imagem corporativa, obras literárias e outros artigos que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

Inventários	2 019	2 018
Mercadorias	16 150,26	17 061,35
Imparidades acumuladas	-16 139,02	-16 479,19
Valor líquido dos inventários	11,24	582,16



7. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

Gastos a reconhecer	2 019	2 018
Rendas	23 158,16	22 925,96
Seguros	8 575,18	8 357,36
Conservação e reparação	11 752,01	583,43
Honorários		58 364,79
Outros	98 052,14	
Total	141 537,49	90 231,54

Rendimentos a reconhecer	2 019	2 018
Receita do Centro de Estágio	676 694,50	855 060,90
Total	676 694,50	855 060,90

8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Da análise da demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes, constata-se que o essencial se relaciona com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias.

Demonstra-se que o Conselho Regional de Lisboa liberta meios suficientes para o financiamento de eventuais necessidades de investimento, que no presente exercício somaram apenas menos de 5% dos fluxos operacionais.



Caixa gerada pelas operações

427 359,36

Variação dos fluxos de caixa e seus equivalentes	
Fluxo das atividades operacionais	427 137,45
Fluxo das atividades de investimento	-37 634,51
Fluxo das atividades de financiamento	730,04
Variação dos fluxos de caixa e seus equivalentes	390 232,98

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período que neste período atingiu valor próximo do ano anterior.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:

Decomposição da variação dos fundos patrimoniais	
Descrição	Montante
Posição no final do período anterior	4 912 006,95
Resultado do período	824 123,86
Posição no final período	5 736 130,81



9. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

Fornecedores	2 019	2 018
Fornecedores nacionais	43 813,60	22 804,16
Adiantamentos a fornecedores	-808,60	-1 159,88
Líquido a pagar	43 005,00	21 644,28

Outros passivos correntes	2 019	2 018
Credores por acréscimo de gastos	341 792,76	338 118,58
Adiantamento por conta de vendas	96 525,37	107 402,01
Cauções	3 907,72	3 907,72
Depósitos de taxas de justiça	2 941,14	2 941,14
Gabinetes de consulta jurídica	29 630,96	29 630,96
Outros credores	27 615,62	270,72
Líquido a pagar	502 413,57	482 271,13

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2019, mas a processar e pagar em 2020.

Para além das verbas divulgadas e comentadas neste ponto e as constantes do ponto 6 - “Clientes e outros devedores”, divulga-se ainda que o Conselho Regional de Lisboa reconheceu penhoras do Estado e penhoras judiciais, relativamente a funcionários e fornecedores, as quais não constam no balanço, sendo:

Ano 2019 - € 76 870,54 / Ano 2018 - € 54 149,16 / Ano 2017 – € 145.236,16



10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

É a seguinte a posição das dívidas correntes ao Estado e à Segurança Social, não havendo dívidas em mora.

<i>Estado e outros entes públicos</i>	2 019	2 018
Saldo devedores		
IRC retido na fonte a favor da entidade	258,50	578,50
Totais	258,50	578,50
Saldos credores		
IRC a pagar	199,95	4 693,72
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	28 697,60	29 227,65
Iva a pagar	4 925,11	1 207,61
Contribuições para a Segurança Social	33 888,48	35 759,34
Total a pagar	67 711,14	70 888,32

11. RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 98% de todo o rédito, conforme demonstração seguinte:

Descrição	2 019	2 018
Rendimentos estatutários	4 237 031,93	3 709 796,99
Vendas e prestações de serviços	56 963,57	19 128,25
Reversão de imparidades	340,17	2 332,90
Outros rendimentos	35 079,08	57 279,43
Total do rédito	4 329 414,75	3 788 537,57

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.



12. GASTOS COM PESSOAL

Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 72, à data de 31 de dezembro de 2019, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do CRL quer de todos os órgãos que funcionam junto ou no âmbito territorial do CRL.

Gastos com pessoal	2019	2018
Remunerações	1 454 247,85	1 478 662,16
Encargos sociais	300 358,56	306 222,95
Seguro de acidentes de trabalho	18 212,66	18 519,05
Seguro de saúde - grupo	25 145,78	23 585,62
Medicina, higiene e segurança	3 508,93	3 812,41
Formação profissional	167,00	1 735,00
Outros gastos com pessoal	388,90	50,80
Total	1 802 029,68	1 832 587,99

Registaram-se as seguintes entradas e saídas de funcionários:

Entradas	2
Saídas	1
Número médio de funcionários durante o ano	72

Divulga-se ainda que os membros dos órgãos estatutários do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, incluindo Delegados, não são remunerados, sendo o seguinte o seu número:

Órgãos	Membros
Conselho Regional de Lisboa	21
Conselho de Deontologia de Lisboa	20
Delegações da área territorial de Lisboa	98
Total de membros	139

Durante este ano do mandato em curso não houve alterações decorrentes de saídas e entradas de membros dos órgãos estatutários.



13. GASTOS TOTAIS

Desenvolvimento dos gastos e perdas		
Descrição	2019	2018
Gastos com pessoal	1 802 029,68	1 832 587,99
Remunerações	1 454 247,85	1 478 662,16
Encargos sociais	300 344,36	306 222,95
Outros gastos com pessoal	47 437,47	47 702,88
Fornecimentos e serviços externos	1 467 210,15	1 303 108,85
Serviços especializados	814 870,92	686 231,90
Trabalhos especializados	169 038,37	112 492,01
Publicidade e propaganda	6 807,62	3 328,96
Vigilância e segurança	26 059,85	26 145,90
Honorários	575 306,66	505 485,01
Conservação e reparação	35 837,72	37 225,31
Serviços bancários	1 820,70	1 554,71
Materiais	52 653,32	55 986,06
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 187,75	4 450,01
Livros e documentação técnica	86,99	29,80
Material de escritório	21 967,51	24 045,86
Artigos para oferta	6 140,60	5 405,95
Jornais e revistas	2 727,30	6 247,11
Material de limpeza e higiene	16 132,59	13 420,85
Material de decoração	2 410,58	2 386,48
Energia e fluidos	30 812,61	35 324,96
Eletricidade	24 839,75	28 708,14
Água	5 972,86	6 616,82
Deslocações, estadas e transportes	28 970,97	36 219,13
Deslocações e estadas	22 618,57	30 191,28
Transportes de materiais	287,60	342,10
Parque de estacionamento	6 064,80	5 685,75
Serviços diversos	539 902,33	489 346,80
Rendas e alugueres	361 321,40	337 123,78
Comunicação	71 924,37	65 545,60
Seguros	3 046,38	2 995,56
Despesas de representação	44 136,67	36 339,83
Limpeza, higiene e conforto	27 098,22	20 922,69
Refeições por conveniência de serviços dos membros dos órgãos	14 849,63	13 880,18
Águas, cafés e outros	17 525,66	12 539,16
Outros gastos e perdas	658 968,01	127 554,46
Impostos e taxas	115 607,63	105 580,54
Ofertas e amostras de inventários e formação gratuita	252,23	2 675,07
Não especificados	543 108,15	19 298,85
Subtotal	3 928 207,84	3 263 251,30
Perdas por imparidade	29,91	89 698,62
Gastos de depreciação do ativo fixo	31 834,52	27 709,38
Custo das mercadorias vendidas	9 688,15	11 031,28
Gastos e perdas totais	3 969 760,42	3 391 690,58



14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de € 929,99.

Incluindo a tributação autónoma sobre despesas de representação e utilização de viatura própria, o IRC estimado foi de € 199,95, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos



Relatório Análise da Execução Orçamental - 2019

Considerações prévias

Este documento respeita à análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, sem prejuízo de também ser comentada a execução orçamental dos restantes órgãos - Conselho de Deontologia de Lisboa e Delegações.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis - amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa.

Conselho Regional de Lisboa - individual

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2019.

SÍNTese DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (CR Lisboa individual)

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 404 214	3 599 818	195 605	5,75%
Despesas correntes	2 403 426	2 174 007	-229 419	-9,55%
Excedente gerado	1 000 788	1 425 812	425 024	42,47%
Despesas de capital	51 731	34 058	-17 673	-34,16%
Saldo orçamental	949 057	1 391 754	442 697	46,65%



O **saldo orçamental positivo** no montante de € **1.391.754**, resulta da combinação do desvio favorável de cerca 5,75% nas receitas e do desvio favorável de cerca 9,55% nas despesas correntes e 34,16% nas despesas de capital.

ANÁLISE DETALHADA

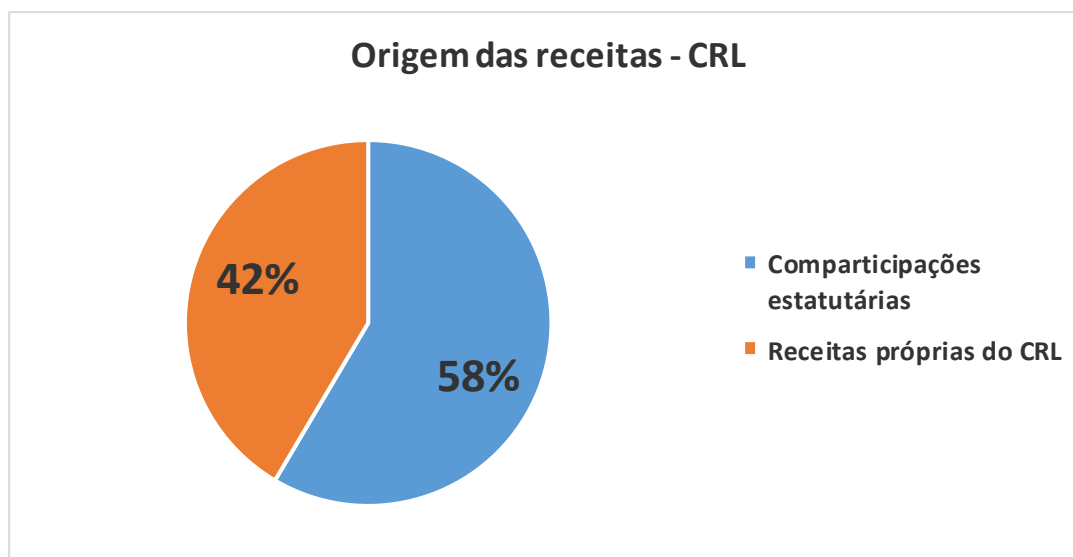
Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2019 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

O referido **desvio favorável nas receitas** resulta essencialmente do comportamento das **receitas do Centro de Estágio e taxas de inscrição de advogados**, derivado do aumento do número de inscrições de advogados.

Já no que diz respeito às **comparticipações estatutárias em quotizações**, o comportamento não foi favorável, tendo sido registado um **desvio desfavorável** na ordem dos 4%.

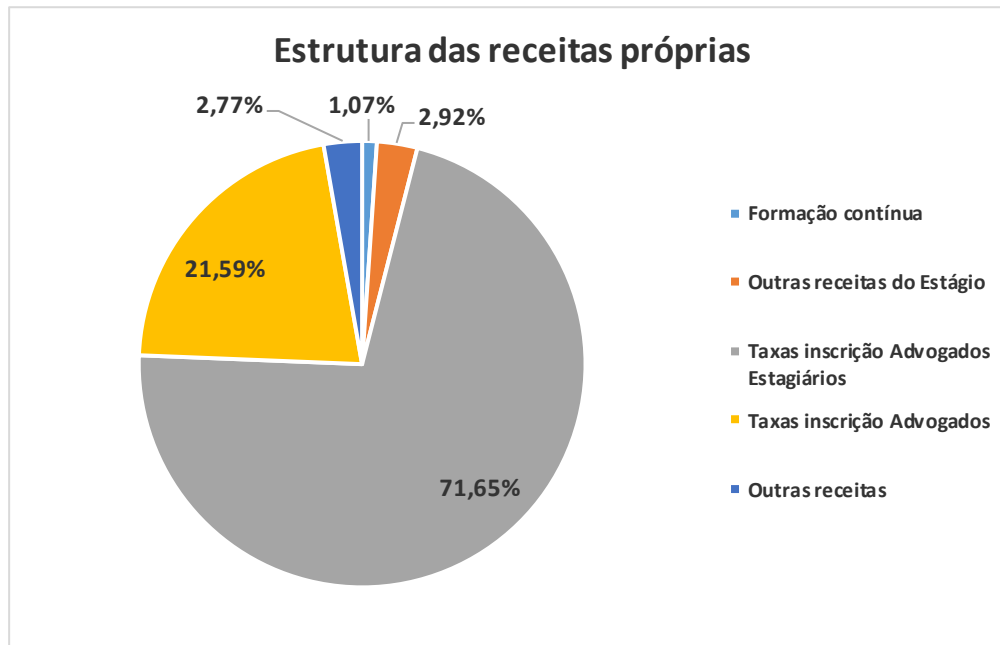
As **quotizações estatutárias** representam cerca de **58% das receitas**; as **restantes receitas** representam cerca de **42%** do total das receitas e apresentam um **desvio favorável 24%**.

É a seguinte a origem das receitas:





A estrutura das receitas próprias do CRL (1.493.960 €, equivalente a 42%) é a seguinte:



No quadro seguinte identificam-se os desvios em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Receitas Estatutárias	3 389 214	3 558 443	169 229	4,99%
Quotizações estatutárias	2 198 814	2 105 858	-92 956	-4,23%
Taxas de inscrição de advogados	240 000	322 600	82 600	34,42%
Receitas do Estágio	655 000	763 113	108 113	16,51%
Taxas de inscrição de advogados estagiários	900 000	1 070 398	170 398	18,93%
Repetições e revisões de testes e provas	18 000	14 175	-3 825	-21,25%
Outras receitas do Estágio	30 000	29 490	-510	-1,70%
Receitas da Formação Contínua	2 400	15 922	13 522	563,40%
Formação contínua	2 400	15 922	13 522	563,40%
Outras receitas	15 000	41 375	26 375	175,84%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 500	13 275	775	6,20%
Serviços de apoio a advogados	2 000	3 103	1 103	55,16%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	500	930	430	86,00%
Outras receitas	0	882	882	#DIV/0!
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0	23 185	23 185	#DIV/0!
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	3 404 214	3 599 818	195 605	5,75%



Despesas Correntes

Passando à análise das despesas e começando pelas despesas correntes, o desvio favorável de cerca 9,55%, ocorreu praticamente em todas as rubricas, como se pode constatar no mapa seguinte:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	1 223 832	1 122 031	-101 800	-8,32%
Remunerações do pessoal e benefícios	978 109	900 715	-77 394	-7,91%
Encargos sobre remunerações	201 060	187 686	-13 374	-6,65%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	12 338	12 240	-98	-0,79%
Seguro de saúde grupo	19 032	18 808	-224	-1,18%
Medicina, higiene e segurança	2 293	2 026	-267	-11,64%
Formação profissional	10 000	167	-9 833	-98,33%
Outras despesas com pessoal	1 000	389	-611	-61,11%
Despesas correntes	1 179 594	1 051 975	-127 619	-10,82%
Honorários	397 850	450 830	52 980	13,32%
Trabalhos especializados	154 270	81 429	-72 841	-47,22%
Rendas e alugueres	200 181	207 833	7 652	3,82%
Comunicação	29 830	29 737	-93	-0,31%
Conservação e reparação	28 910	26 135	-2 775	-9,60%
Limpeza, higiene e conforto	22 235	26 286	4 051	18,22%
Outras despesas correntes	328 318	216 247	-112 071	-34,14%
Outros gastos e perdas	8 000	4 467	-3 533	-44,16%
Compras (artigos destinados a venda)	10 000	9 012	-988	-9,88%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	2 403 426	2 174 007	-229 419	-9,55%

Outras despesas correntes:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação obrigatória, institucional e outra	200,00	3 075,00	2 875,00	1437,50%
Vigilância e segurança	16 968,00	12 737,51	-4 230,49	-24,93%
Comissões	70,00	34,16	-35,84	-51,20%
Serviços bancários	1 300,00	973,24	-326,76	-25,14%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 500,00	1 921,34	421,34	28,09%
Livros e documentação técnica	200,00	86,99	-113,01	-56,51%



Material de escritório e consumíveis de informática	11 000,00	11 655,45	655,45	5,96%
Parqueamento	6 000,00	6 064,80	64,80	1,08%
Artigos para oferta	2 000,00	2 264,45	264,45	13,22%
Ornamentação e decoração	500,00	1 144,94	644,94	128,99%
Jornais e revistas	6 562,00	2 544,00	-4 018,00	-61,23%
Energia e fluidos	25 000,00	19 654,91	-5 345,09	-21,38%
Deslocações, estadas e transportes	22 850,00	15 985,82	-6 864,18	-30,04%
Seguros	3 072,00	1 794,08	-1 277,92	-41,60%
Contencioso e notariado	100,00	85,05	-14,95	-14,95%
Despesas de representação	10 000,00	12 448,03	2 448,03	24,48%
Águas, cafés e outros	6 000,00	11 051,91	5 051,91	84,20%
Refeições por conveniência serviços de membros	10 080,00	4 120,82	-5 959,18	-59,12%
Atividades programáticas	170 000,00	67 403,20	-102 596,80	-60,35%
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	34 916,00	41 200,88	6 284,88	18,00%
Total	328 318,00	216 246,58	-112 071,42	-34,14%

Como se conclui pela análise dos mapas precedentes, a generalidade das rubricas apresenta desvio favorável, excetuando-se um número reduzido, a saber: I) honorários, II) rendas e alugueres, III) limpeza, higiene e conforto, IV) divulgação obrigatória, institucional e outra, V) ferramentas e utensílios de desgaste rápido, VI) material de escritório e consumíveis de informática, VII) estacionamento, VIII) artigos para ofertas, IX) ornamentação e decoração, X) despesas de representação, XI) águas, cafés e outros e XII) participação em taxas de inscrição de advogados.

As rubricas que apresentam um valor mais significativo foram:

- **Honorários**, em que o desvio identificado resulta do aumento de prestação de serviços, nomeadamente na área da formação contínua e da formação complementar no âmbito do estágio, bem como, no âmbito das atividades do Centro de Arbitragem e Litígios, em que, conforme é prática, não foram orçamentados eventuais pagamentos de



honorários a árbitros, atenta a dificuldade em se prever a existência ou não de processos.

Honorários por centros de atividade				
	Orçamento	Realizado	Valor	%
Gabinete da Presidência	107 748,00	88 336,13	-19 411,87	-18,02%
Formação contínua	35 356,64	38 266,22	2 909,58	8,23%
Centro de Estágio	184 599,94	240 183,78	55 583,84	30,11%
Serviço de Apoio Judiciário	46 883,42	45 150,84	-1 732,58	-3,70%
Procuradoria Ilícita	14 022,00	14 022,00	0,00	0,00%
Ponto de Acesso ao Direito	9 240,00	5 536,02	-3 703,98	-40,09%
Centro de arbitragens e litígios		19 335,27	19 335,27	#DIV/0!
Total	397 850,00	450 830,26	52 980,26	13,32%

- **Limpeza, higiene e conforto**

Rúbrica referente à limpeza e manutenção do espaço que apresenta um desvio desfavorável de € 4.051, em virtude de no decurso do ano ter surgido a necessidade de reforço de meios.

- **Divulgação obrigatória, institucional e outra,**

Apresenta um desvio desfavorável de € 2.875, justificado pelo facto de não estar orçamentada a aquisição de serviços de promoção de eventos formativos, necessidade que surgiu no desenvolvimento da atividade.

- **Despesas de representação,**

Verifica-se um desvio desfavorável de € 2.448 que respeita a gastos com refeições realizadas ocasionalmente com oradores intervenientes em ações de formação e outros convidados.

- **Águas, cafés e outros,**

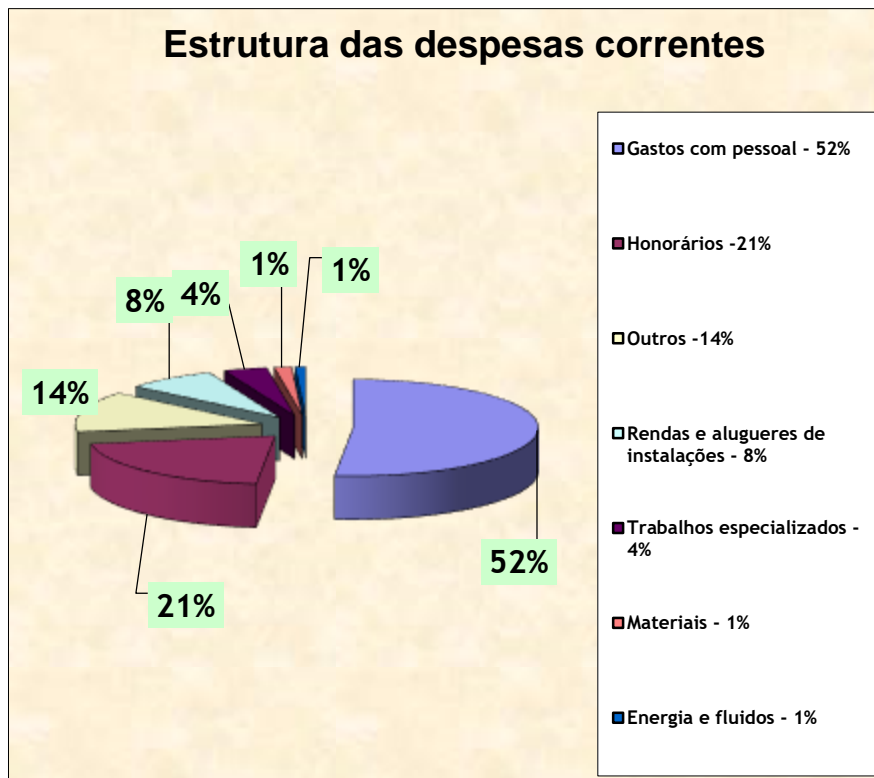
Apresenta um desvio desfavorável de € 5.052 justificado pela aquisição de dispensadores de água, equipamento que não foi orçamentado por não estar identificada a necessidade, e, por outro, pelo aumento da realização de



coffee breaks no âmbito das ações de formação, relativamente às quais também se verificou um aumento.

- **Comparticipação em taxas de inscrição de advogados,**
O desvio é desfavorável em € 6.285, decorrente do aumento do número de inscrições de advogados, comparativamente ao orçamentado.

A estrutura dos gastos apresenta-se, neste momento, como ilustra a figura seguinte:



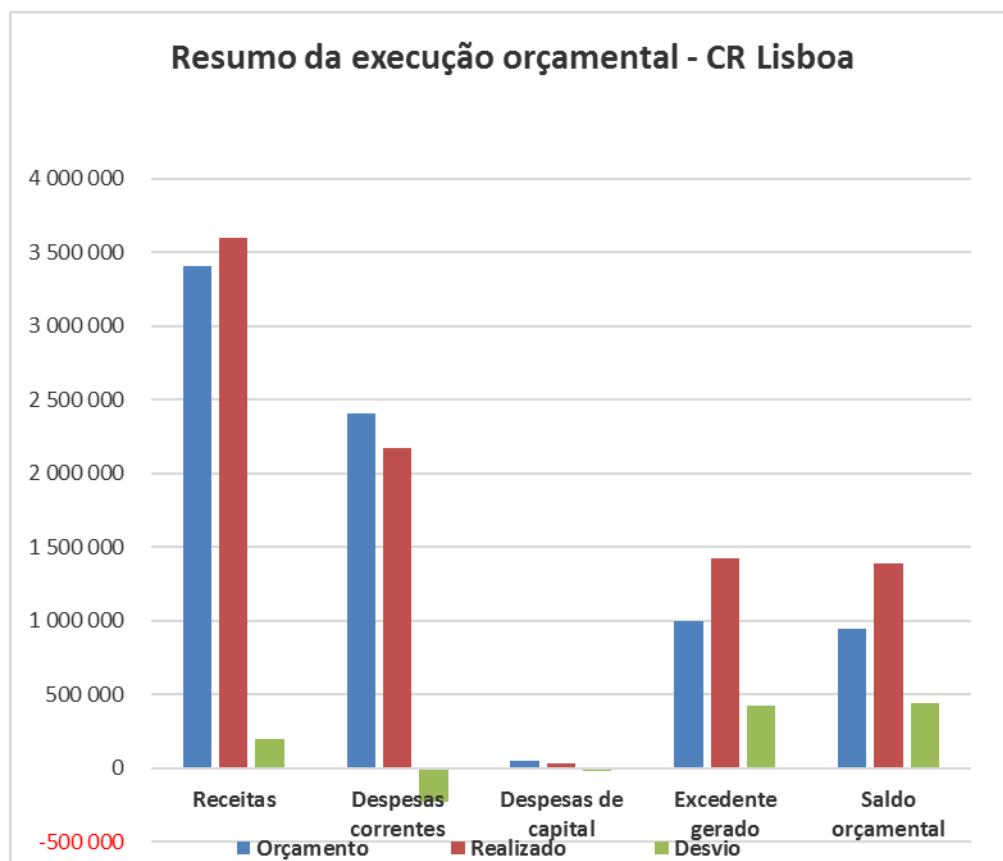


Despesas de capital

Relativamente às despesas de investimento, o desvio favorável decorre da circunstância de não terem sido realizadas na totalidade as aquisições previstas de novos equipamentos informáticos, equipamento diverso, sistemas de vigilância e rede estruturada.

Descrição	Orçamento	Realizado		Desvio
Equipamento de informática	10 000,00	8 812,36	-1 188	-11,88%
Mobiliário	1 000,00	1 401,97	402	40,20%
Equipamento diverso	5 000,00	1 355,39	-3 645	-72,89%
Sistemas de vigilância	15 731,00	0,00	-15 731	-100,00%
Sistema de segurança e medidas de autoproteção	0,00	22 488,00	22 488	#DIV/0!
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000	-100,00%
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	51 731,00	34 057,72	-17 673,28	-34,16%

Ilustrando:





Execução orçamental integrada das Delegações

Todas as 22 Delegações, apresentaram as suas contas, encontrando-se as mesmas contempladas na presente execução orçamental.

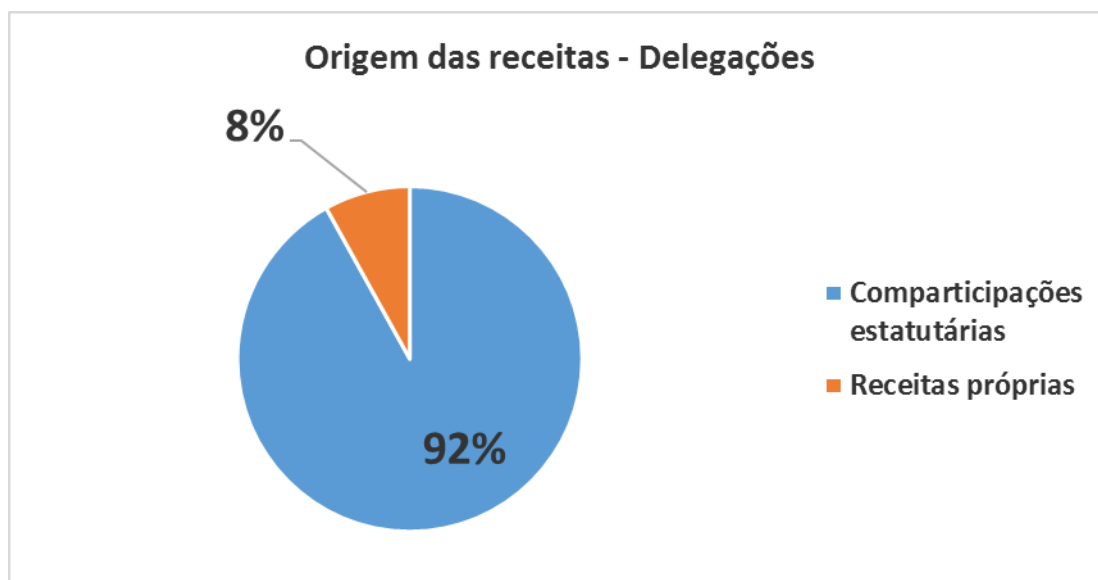
Em resumo, a **execução orçamental das Delegações** apresenta, como mostra o quadro seguinte, um **desvio favorável** (ainda assim negativo) no saldo orçamental de **15%**, para o que contribuiu o bom desempenho nas despesas.

SIÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (Delegações integrado)

	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	430 939	416 313	-14 626	-3,39%
Despesas correntes	503 912	482 806	-21 107	-4,19%
Excedente gerado	-72 973	-66 493	6 481	-8,88%
Despesas de capital	8 900	2 933	-5 967	-67,05%
Saldo orçamental	-81 873	-69 425	12 448	-15,20%

Receitas correntes

É a seguinte a origem das receitas:





No quadro seguinte resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:

Conselho Regional de Lisboa - Delegações

Execução orçamental - 2019 - dezembro

Delegação	Receitas			Despesas correntes	Despesas de capital	Saldo orçamental
	Quotizações	Outras receitas	Total			
Alenquer	4 731,54	0,00	4 731,54	77,35	0,00	4 654,19
Almada	31 037,89	137,40	31 175,29	26 042,53	0,00	5 132,76
Amadora	23 953,44	3 655,77	27 609,21	34 009,95	0,00	-6 400,74
Barreiro	12 638,88	2 473,41	15 112,29	39 152,92	0,00	-24 040,63
Benavente	4 525,82	0,00	4 525,82	44,85	0,00	4 480,97
Bombarral	1 877,19	0,00	1 877,19	37,44	0,00	1 839,75
Cadaval	1 170,03	0,00	1 170,03	461,04	0,00	708,99
Caldas da Rainha	11 970,29	32,99	12 003,28	30 145,03	0,00	-18 141,75
Cascais	57 871,40	15,46	57 886,86	60 604,37	615,31	-3 332,82
Loures	49 115,47	21 806,69	70 922,16	52 587,39	0,00	18 334,77
Lourinhã	1 632,90	0,00	1 632,90	811,21	0,00	821,69
Mafra	9 167,37	10,34	9 177,71	23 623,53	0,00	-14 445,82
Moita	6 223,01	595,35	6 818,36	6 714,31	311,87	-207,82
Montijo	9 501,66	2,35	9 504,01	3 794,03	0,00	5 709,98
Oeiras	48 176,88	3 092,82	51 269,70	39 160,65	79,00	12 030,05
Peniche	1 877,19	0,00	1 877,19	37,44	0,00	1 839,75
Rio Maior	3 008,64	0,00	3 008,64	7 550,01	0,00	-4 541,37
Seixal	20 211,92	129,63	20 341,55	33 288,87	1 664,14	-14 611,46
Sesimbra	4 602,97	59,75	4 662,72	16 428,97	0,00	-11 766,25
Sintra	51 931,26	1 519,60	53 450,86	37 753,59	0,00	15 697,27
Torres Vedras	11 520,28	10,77	11 531,05	27 934,70	104,92	-16 508,57
Vila Franca de Xira	16 007,53	16,93	16 024,46	42 545,35	157,44	-26 678,33
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	382 753,56	33 559,26	416 312,82	482 805,53	2 932,68	-69 425,39

Embora o saldo final da execução orçamental do conjunto de todas as Delegações resulte negativo em cerca de sessenta e nove mil euros (concretamente, € 69.425,39), ainda assim, o saldo orçamental previsto



apresenta-se com um desvio favorável, na medida em que o valor inicial era de € -81.873,35 e finalizou com o valor de € -69 425,39.

A análise do quadro precedente permite-nos concluir que 11 das 22 Delegações apresentam a sua execução orçamental com **saldo negativo de € 140.675,56**. As restantes 11 Delegações apresentam um *superavit* de € 71.250,17.

11 Delegações - Saldo negativo de € 140.675,56

11 Delegações - Saldo positivo de € 71.250,17

Os gastos das Delegações distribuem-se, assim, pelas seguintes principais rubricas, com os desvios indicados, desvios esses que se apresentam na sua generalidade, favoráveis.

Principais rubricas de despesas correntes:

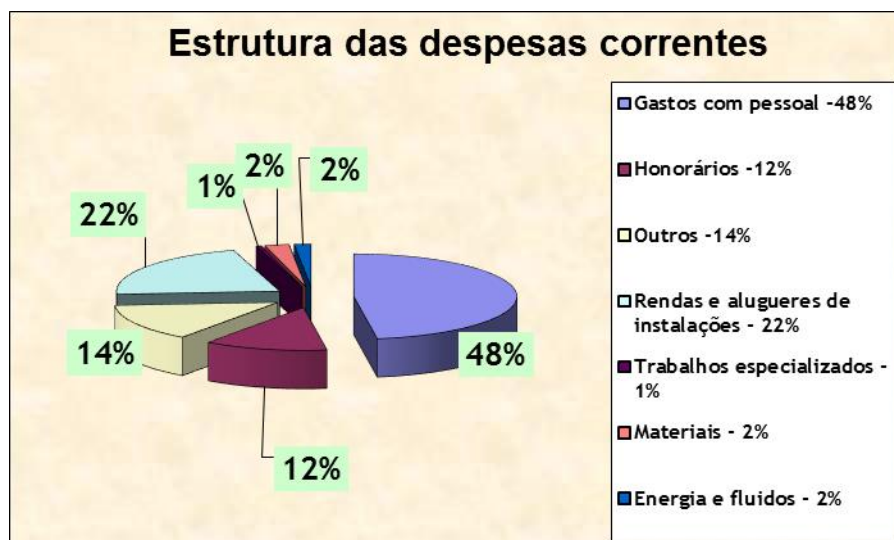
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Gastos com pessoal	242 764	230 352	-12 412	-5,11%
Remunerações do pessoal e benefícios	196 623	188 835	-7 788	-3,96%
Encargos sobre remunerações	39 735	37 496	-2 239	-5,63%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 310	2 339	28	1,22%
Seguro de saúde grupo	814	792	-22	-2,69%
Medicina, higiene e segurança	1 007	890	-117	-11,63%
Formação profissional	2 275	0	-2 275	-100,00%
Despesas correntes	261 148	252 454	-8 694	-3,33%
Honorários	48 030	58 787	10 757	22,40%
Trabalhos especializados	5 000	2 545	-2 455	-49,11%
Rendas e alugueres	109 433	104 168	-5 265	-4,81%
Comunicação	15 100	13 248	-1 852	-12,26%
Despesas de representação	11 850	31 256	19 406	163,76%
Conservação e reparação	6 250	2 088	-4 162	-66,60%
Limpeza, higiene e conforto	7 070	4 918	-2 152	-30,44%
Outras despesas correntes	55 425	32 333	-23 093	-41,66%
Outros gastos e perdas	2 990	3 111	121	4,04%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	503 912	482 806	-21 107	-8,84%



Outras despesas correntes:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação obrigatória, institucional e outra	350,00	110,00	-240,00	-68,57%
Vigilância e segurança	1 700,00	804,36	-895,64	-52,68%
Serviços bancários	1 245,00	847,46	-397,54	-31,93%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 750,00	774,06	-975,94	-55,77%
Livros e documentação técnica	1 100,00	0,00	-1 100,00	-100,00%
Material de escritório e consumíveis de informática	7 590,00	4 813,14	-2 776,86	-36,59%
Artigos para oferta	2 900,00	3 876,15	976,15	33,66%
Ornamentação e decoração	1 700,00	1 265,64	-434,36	-25,55%
Jornais e revistas	460,00	183,30	-276,70	-60,15%
Energia e fluidos	11 470,00	8 010,19	-3 459,81	-30,16%
Deslocações, estadas e transportes	15 375,00	6 631,76	-8 743,24	-56,87%
Seguros	680,39	661,03	-19,36	-2,85%
Águas, cafés e outros	6 605,00	4 165,57	-2 439,43	-36,93%
Refeições por conveniência serviços de membros	2 500,00	190,10	-2 309,90	-92,40%
Total	55 425,39	32 332,76	-23 092,63	-41,66%

As despesas totais das Delegações repartem-se da seguinte forma:

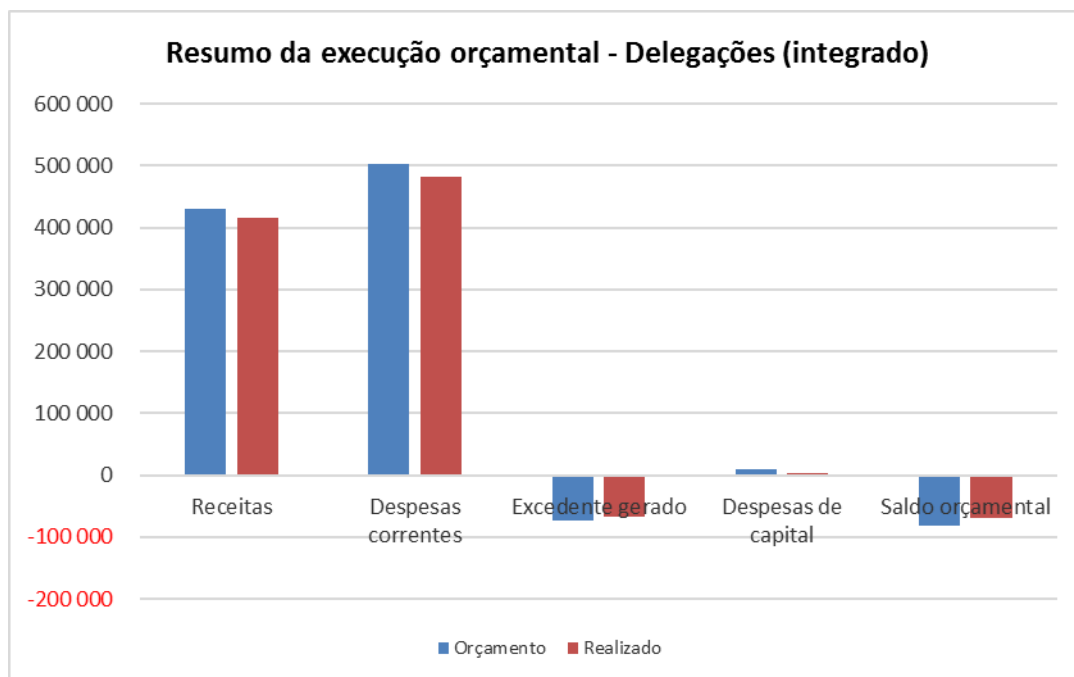




Resumo das despesas de investimento:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Equipamento de informática	5 650,00	2 456,32	-3 193,68	-56,53%
Mobiliário	1 100,00	371,44	-728,56	-66,23%
Equipamento diverso	2 150,00	104,92	-2 045,08	-95,12%
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	8 900,00	2 932,68	-5 967,32	-67,05%

Ilustrando:





Conselho de Deontologia de Lisboa

O Conselho de Deontologia de Lisboa não dispõe de receitas estatutárias, e praticamente não tem receitas próprias, pelo que o seu orçamento prevê somente as despesas necessárias ao seu funcionamento.

Em termos globais, a execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa, apresenta um bom desempenho, de acordo com os seguintes indicadores:

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	500	1 187	687	137,32%
Despesas correntes	856 903	779 471	-77 432	-9,04%
Excedente gerado	-856 403	-778 284	78 119	-9,12%
Despesas de capital	6 500	644	-5 856	-90,09%
Saldo orçamental	-862 903	-778 928	83 975	-9,73%



Análise

As despesas necessárias ao funcionamento do Conselho de Deontologia de Lisboa distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	510 317	449 647	-60 670	-11,89%
Remunerações do pessoal e benefícios	412 090	364 698	-47 391	-11,50%
Encargos sobre remunerações	85 926	75 176	-10 751	-12,51%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 519	3 634	115	3,26%
Seguro de saúde grupo	5 610	5 546	-65	-1,15%
Medicina, higiene e segurança	671	593	-78	-11,64%
Formação profissional	2 500	0	-2 500	-100,00%
Outras despesas com pessoal	0	0	0	#DIV/0!
Outras despesas correntes	346 586	329 824	-16 762	-4,84%
Honorários	147 231	155 759	8 528	5,79%
Trabalhos especializados	51 278	43 013	-8 265	-16,12%
Rendas e alugueres	49 321	49 321	0	0,00%
Comunicação	25 885	21 568	-4 317	-16,68%
Conservação e reparação	12 390	7 615	-4 775	-38,54%
Limpeza, higiene e conforto	9 050	9 267	217	2,40%
Outras despesas correntes	49 531	42 174	-7 357	-14,85%
Outros gastos e perdas	1 900	1 107	-793	-41,74%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	856 903	779 471	-77 432	-9,04%

Como mostra o quadro precedente, a generalidade das rubricas apresentam-se com desvio favorável.

Percorrendo algumas das despesas

Honorários:

Os honorários respeitam aos prestadores de serviços no âmbito da instrução dos processos, bem como aos que asseguram o patrocínio judiciário do Conselho de Deontologia de Lisboa nos processos judiciais em que é parte.



Esta rubrica apresenta um desvio desfavorável de € 8.528, o que tem a sua justificação na circunstância de terem surgido necessidades que eram inexistentes aquando da elaboração do orçamento.

Trabalhos especializados

Os trabalhos especializados, que apresentam um desvio favorável de € 8.265 respeitam às seguintes sub-rubricas:

<i>Trabalhos especializados</i>	
Estafetas	13 817,73
Licenças temporárias informática	7 060,98
Serviços de tipografia	264,70
Serviços jurídicos / Processos Judiciais	2 584,53
Consultoria de imprensa	11 808,00
Transcrições	2 746,28
Serviço de arquivo	4 730,50
TOTAL	43 012,72

Rendas e Alugueres

Esta rubrica, no valor de € 49.321, respeita exclusivamente à renda referente ao 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa.

Comunicação

A comunicação que inclui os gastos com portes de correio, telefone e internet, totalizou a quantia de € 21.568, apresentando um desvio favorável de € 4.316.

Conservação e Reparação

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de € 4.775, e respeita aos contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano.



Limpeza, Higiene e Conforto

Rúbrica referente à limpeza do espaço que apresenta um desvio desfavorável de € 217, em virtude de no decurso do ano ter surgido a necessidade de reforço de meios.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:

Divulgação Obrigatória

Respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em Jornal diário, o que em 2019, atingiu o valor de € 3.622, representando um desvio desfavorável de € 1.122.

Vigilância e Segurança

Esta rúbrica no valor de € 12.518, com desvio favorável, refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por agentes da PSP.

Material de Escritório e Consumíveis de Informática

Rúbrica com o valor de € 5.499, com desvio desfavorável de € 499, refere-se ao material de escritório (papel, canetas, lápis, agrafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática.

Material de Limpeza

Rúbrica no valor € 2.760, com desvio desfavorável de € 410, respeita aos produtos de limpeza e de desinfeção.

Águas, Cafés e Outros

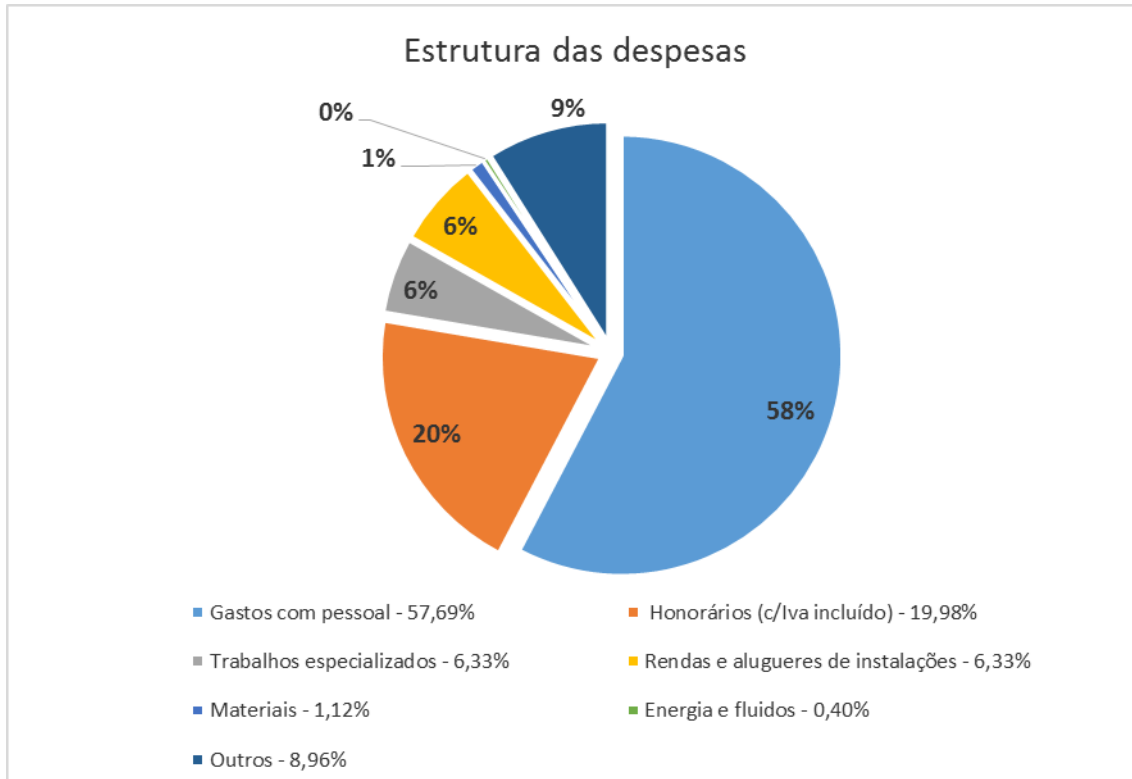
Rúbrica no valor de € 2.308, apresenta um desvio desfavorável de € 708, devido ao facto de no decurso do ano se terem instalado dispensadores de água.

Refeições por conveniência de Serviços de Membros de Órgãos da OA

Rúbrica no valor de € 10.539, com um desvio favorável de € 2.021, referente às refeições realizadas por ocasião de reuniões plenárias e de outras reuniões do Conselho.



O quadro seguinte apresenta a estrutura das despesas



Despesas de Investimento

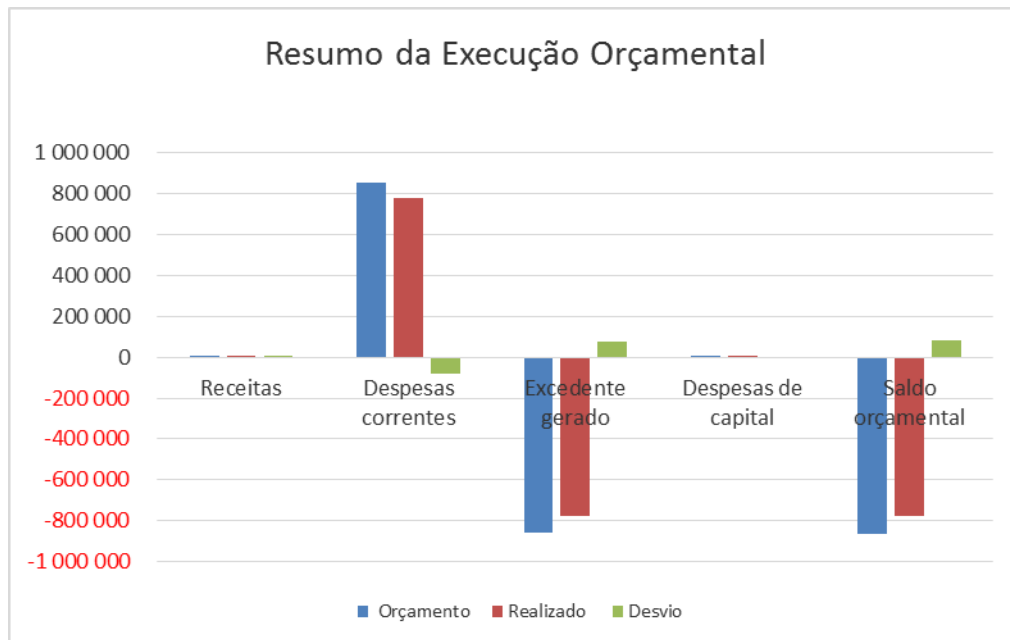
Relativamente às despesas de investimento, o desvio é favorável em cerca de 90,09% por não se ter verificado a aquisição de equipamento informático e de outro equipamento.

SÍNTESE DAS DESPESAS DE CAPITAL

Descrição	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Equipamento de informática	5 000,00	238,11	-4762	-95,24%
Mobiliário	1 000,00	406,00	-594	-59,40%
Equipamento diverso	500,00	0,00	-500	-100,00%
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	6 500,00	644,11	-5 855,89	-90,09%



Ilustrando:





CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, obtemos a seguinte posição da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa:

Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	3 835 653	4 017 318	181 665	5%
Despesas correntes	3 764 241	3 436 283	-327 958	-9%
Excedente gerado	71 412	581 035	509 623	714%
Despesas de capital	67 131	37 635	-29 496	-44%
Saldo orçamental	4 281	543 400	539 119	12594%

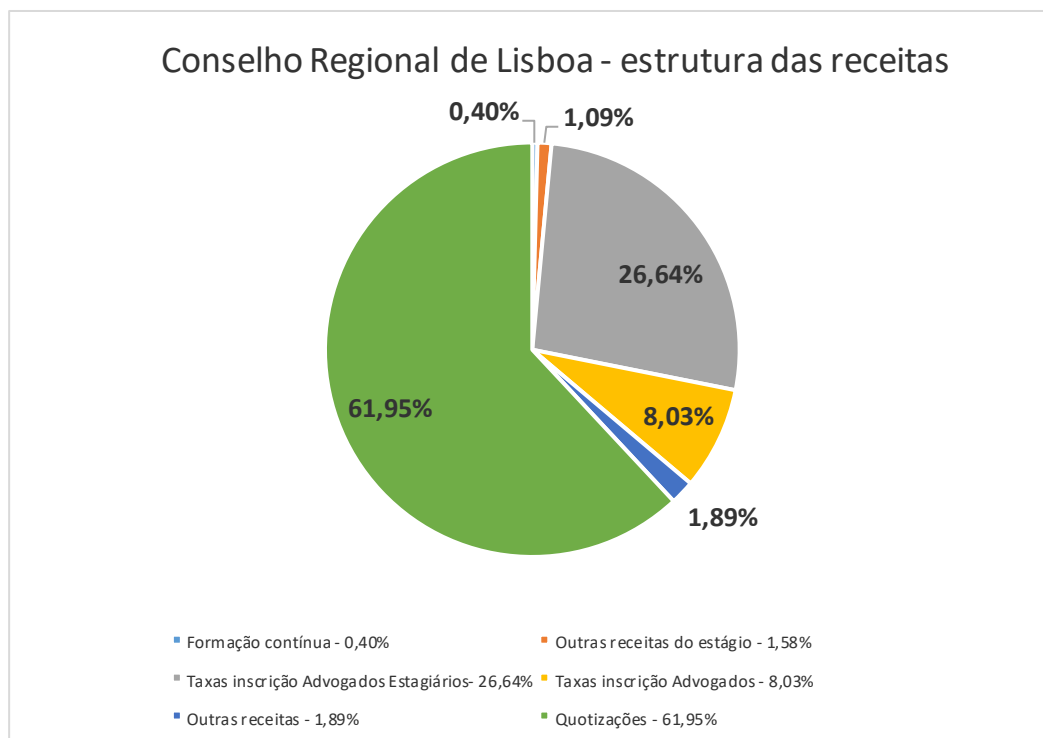
As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa, resumindo-se no quadro seguinte, o desempenho dos diversos órgãos considerados, concluindo-se da sua análise que o **saldo da execução orçamental global final de € 543.400,33** - garante o equilíbrio financeiro do Conselho Regional de Lisboa e dos órgãos a ele agregados.



RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

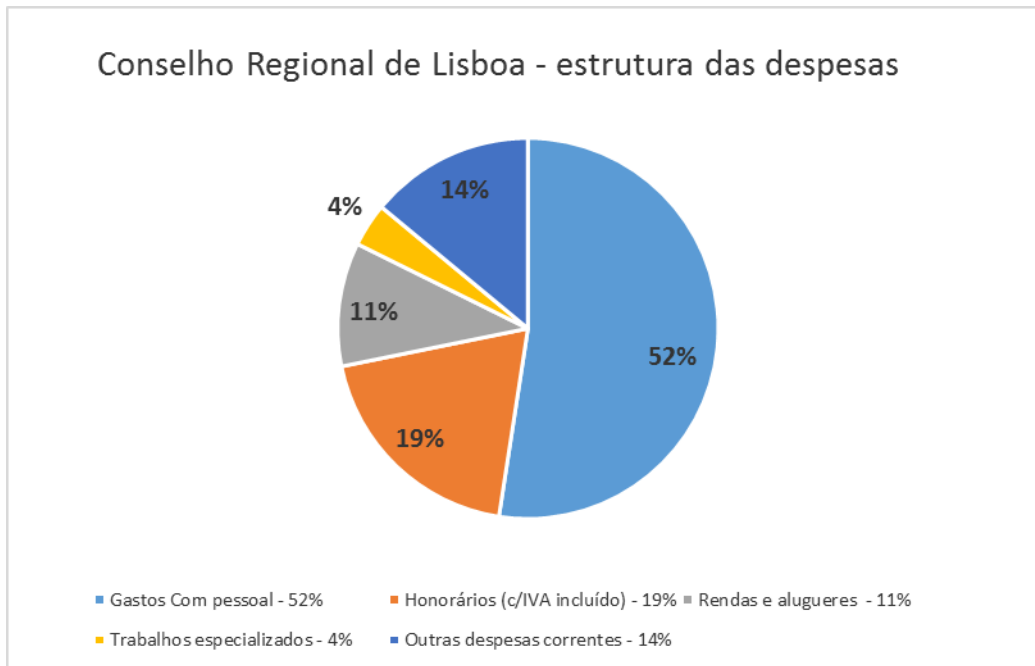
Descrição		CRL	Deontologia	Delegações	Total
Receitas	Orçamento	3 404 214	500	430 939	3 835 653
	Realizado	3 599 818	1187	416 313	4 017 318
	Desvio	195 605	687	-14 626	181 665
Despesas	Orçamento	2 455 157	863 403	512 812	3 831 372
	Realizado	2 208 064	780 115	485 738	3 473 917
	Desvio	-247 092	-83 288	-27 074	-357 454
Saldo	Orçamento	949 057	-862 903	-81 873	4 281
	Realizado	1 391 754	-778 928	-69 425	543 400
	Desvio	442 697	83 975	12 448	539 119

As receitas totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:





As despesas correntes totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:

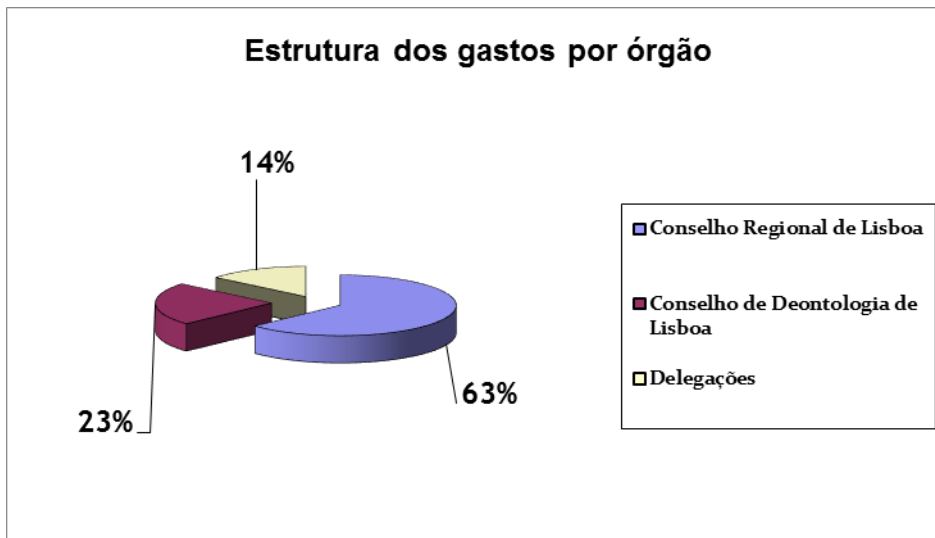


Despesas de investimento - Conselho Regional de Lisboa (integrado)

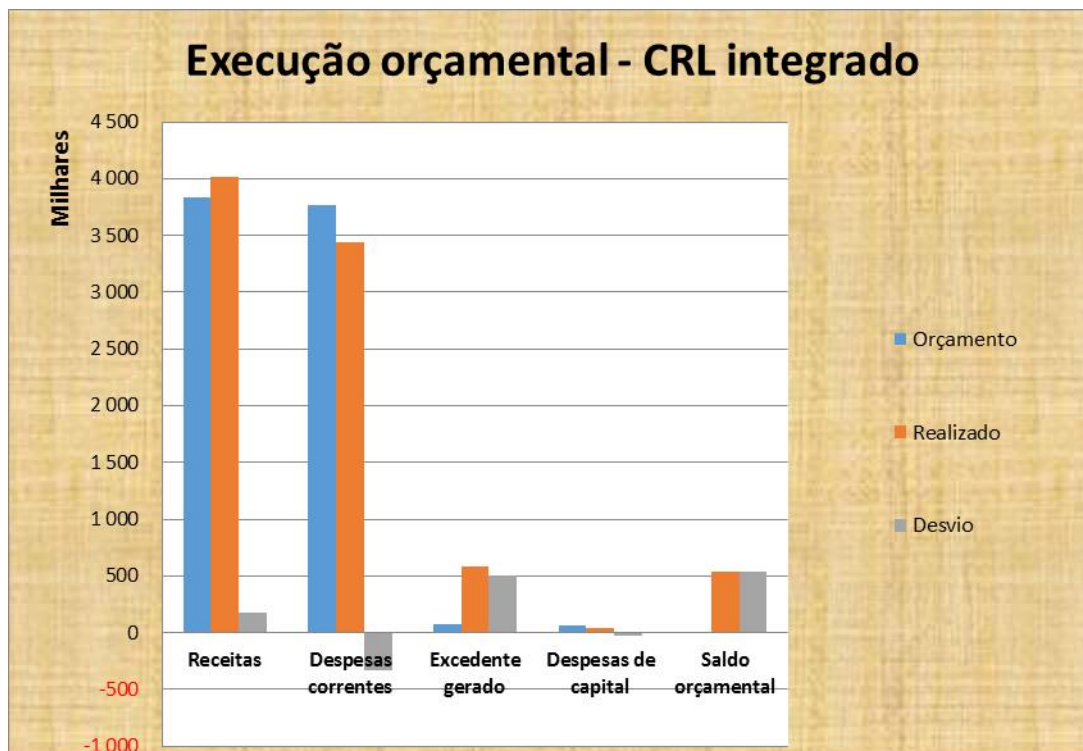
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Equipamento de informática	20 650	11 507	-9 143	-44,28%
Mobiliário	3 100	2 179	-921	-29,70%
Equipamento diverso	7 650	1 460	-6 190	-80,91%
Sistemas de vigilância	15 731	0	-15 731	-100,00%
Sistema de segurança e medidas de autoproteção	0	22 488	22 488	#DIV/0!
Rede estruturada	20 000	0	-20 000	-100,00%
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	67 131	37 635	-29 496	-43,94%



Sendo a seguinte a distribuição das despesas totais pelos órgãos:



Ilustrando:





Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020

João Massano
Presidente

Ana Dias
Secretária-Geral

Paula Bôcas
Chefe dos Serviços Financeiros e Administrativos



ANEXOS:

- 1 - Mapa da execução orçamental ano 2019 do Conselho Regional de Lisboa (integrado)
- 2 - Mapa da execução orçamental ano 2019 do Conselho Regional de Lisboa (individual)
- 3 - Mapa da execução orçamental ano 2019 do Conselho de Deontologia de Lisboa
- 4- Mapa da execução orçamental ano de 2019 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - INTEGRADO

Execução orçamental - 2019 - dezembro

	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	892 346,00	862 923,34	-29 422,66
Trabalhos especializados	210 548,00	126 986,58	-83 561,42
Divulgação obrigatória, institucional e outra	3 050,00	6 807,62	3 757,62
Vigilância e segurança	35 472,00	26 059,85	-9 412,15
Honorários (c/lva incluído)	593 111,00	665 376,71	72 265,71
Comissões	70,00	34,16	-35,84
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	26 750,00	22 681,85	-4 068,15
Conservação e reparação - serviços de manutenção	20 800,00	13 155,87	-7 644,13
Serviços bancários	2 545,00	1 820,70	-724,30
Materiais	58 207,00	52 653,32	-5 553,68
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 500,00	3 187,75	-312,25
Livros e documentação técnica	1 400,00	86,99	-1 313,01
Material de escritório e consumíveis de informática	23 590,00	21 967,51	-1 622,49
Artigos para oferta	5 100,00	6 140,60	1 040,60
Ornamentação e decoração	2 300,00	2 410,58	110,58
Material de limpeza e higiene	15 295,00	16 132,59	837,59
Jornais e revistas	7 022,00	2 727,30	-4 294,70
Energia e fluidos	40 720,00	30 812,61	-9 907,39
Eletricidade	33 250,00	24 839,75	-8 410,25
Água	7 470,00	5 972,86	-1 497,14
Deslocações, estadas e transportes	40 325,00	22 881,82	-17 443,18
Deslocações e estadas de pessoal	2 875,00	3 086,49	211,49
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	35 500,00	10 188,20	-25 311,80
Deslocações e estadas de outras entidades	1 500,00	9 319,53	7 819,53
Transporte de mercadorias e outros materiais	450,00	287,60	-162,40
Serviços diversos	697 924,14	606 084,48	-91 839,66
Rendas e alugueres de instalações	315 166,74	314 884,55	-282,19
Condomínio	2 417,76	2 547,24	129,48
Aluguer de espaços para eventos	36 250,00	41 330,36	5 080,36
Aluguer de equipamento	5 100,00	2 559,25	-2 540,75
Parqueamento	6 000,00	6 064,80	64,80
Comunicação	70 815,00	64 553,47	-6 261,53
Seguros	4 469,39	3 046,38	-1 423,01
Contencioso e notariado	100,00	85,05	-14,95



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Despesas de representação	22 850,00	44 136,67	21 286,67
Limpeza, higiene e conforto	25 410,25	27 098,22	1 687,97
Águas, cafés e outros	14 205,00	17 525,66	3 320,66
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	25 140,00	14 849,63	-10 290,37
Actividades programáticas	170 000,00	67 403,20	-102 596,80
Subtotal	1 729 522,14	1 575 355,57	-154 166,57

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	34 916,00	41 200,88	6 284,88
--	-----------	-----------	----------

Despesas com pessoal	1 976 912,51	1 802 029,68	-174 882,83
Remunerações do pessoal e benefícios	1 586 821,13	1 454 247,85	-132 573,28
Ordenados e salários	1 151 107,44	1 050 954,43	-100 153,01
Subsídio de férias	101 303,85	99 441,31	-1 862,54
Subsídio de natal	101 303,85	96 887,92	-4 415,93
Diuturnidades	48 000,00	44 226,94	-3 773,06
Isonção de horário de trabalho	14 865,69	15 646,00	780,31
Trabalho suplementar	18 200,00	22 151,33	3 951,33
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	109 178,30	98 100,10	-11 078,20
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	28 539,06	23 901,20	-4 637,86
Subsídio de transporte	1 672,93	1 356,83	-316,10
Abonos para falhas	1 650,01	1 581,79	-68,22
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	11 000,00	0,00	-11 000,00
Encargos sobre remunerações - TSU	326 693,42	300 344,36	-26 349,06
Encargos sobre remunerações - FCT	28,20	14,20	-14,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	18 167,46	18 212,66	45,20
Seguro de saúde grupo	25 456,27	25 145,78	-310,49
Medicina, higiene e segurança	3 971,03	3 508,93	-462,10
Formação profissional	14 775,00	167,00	-14 608,00
Refeições por conveniência de serviço	200,00	388,90	188,90
Outras despesas com pessoal	800,00	0,00	-800,00
	800,00	0,00	-800,00
Outras despesas	22 890,00	17 696,67	-5 193,33
Impostos	7 890,00	7 581,42	-308,58
Donativos	500,00	268,60	-231,40
Ofertas e amostras de inventários	1 500,00	252,23	-1 247,77
Outros	3 000,00	582,39	-2 417,61
Compras (artigos destinados a venda)	10 000,00	9 012,03	-987,97
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	3 764 240,65	3 436 282,80	-327 957,85



RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	3 788 862,51	3 941 420,24	152 557,73
Quotizações estatutárias	2 598 462,51	2 488 611,59	-109 850,92
Taxas de inscrição de advogados	240 000,00	322 600,00	82 600,00
Receitas do Estágio	948 000,00	1 114 063,40	166 063,40
Taxas de inscrição de advogados estagiários	900 000,00	1 070 398,40	170 398,40
Repetições e revisões de testes e provas	18 000,00	14 175,00	-3 825,00
Outras receitas do Centro de Estágio	30 000,00	29 490,00	-510,00
Receitas da Formação Contínua	2 400,00	16 145,25	13 745,25
Formação contínua	2 400,00	16 145,25	13 745,25
Subsídios	30 640,00	32 809,24	2 169,24
Subsídios do estado e outros entes públicos	30 640,00	32 809,24	2 169,24
Outras receitas	16 150,00	43 088,16	26 938,16
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	13 150,00	14 529,72	1 379,72
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	3 103,20	1 103,20
Juros obtidos e outras receitas financeiras	500,00	929,99	429,99
Outras receitas	500,00	1 339,85	839,85
Receitas do Centro de Arbitragem e Litígio	0,00	23 185,40	23 185,40
	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	3 835 652,51	4 017 317,64	181 665,13
EXCEDENTE GERADO	71 411,86	581 034,84	509 622,98

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	20 100,00	11 506,79	-8 593,21
Programas de informática	550,00	0,00	-550,00
Mobiliário	3 100,00	2 179,41	-920,59
Equipamento diverso	7 650,00	1 460,31	-6 189,69
Sistemas de vigilância	15 731,00	0,00	-15 731,00
Sistema de segurança e medidas de autoprotecção	0,00	22 488,00	22 488,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	67 131,00	37 634,51	-29 496,49

RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL	4 280,86	543 400,33	539 119,47



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental - 2019 - dezembro

	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	599 568,00	575 214,66	-24 353,34
Trabalhos especializados	154 270,00	81 429,31	-72 840,69
Divulgação obrigatória, institucional e outra	200,00	3 075,00	2 875,00
Vigilância e segurança	16 968,00	12 737,51	-4 230,49
Honorários (c/lva incluído)	397 850,00	450 830,26	52 980,26
Comissões	70,00	34,16	-35,84
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	18 200,00	15 563,79	-2 636,21
Conservação e reparação - serviços de manutenção	10 710,00	10 571,39	-138,61
Serviços bancários	1 300,00	973,24	-326,76
Materiais	33 372,00	32 430,41	-941,59
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 500,00	1 921,34	421,34
Livros e documentação técnica	200,00	86,99	-113,01
Material de escritório e consumíveis de informática	11 000,00	11 655,45	655,45
Artigos para oferta	2 000,00	2 264,45	264,45
Ornamentação e decoração	500,00	1 144,94	644,94
Material de limpeza e higiene	11 610,00	12 813,24	1 203,24
Jornais e revistas	6 562,00	2 544,00	-4 018,00
Energia e fluidos	25 000,00	19 654,91	-5 345,09
Eletricidade	21 000,00	16 391,19	-4 608,81
Água	4 000,00	3 263,72	-736,28
Deslocações, estadas e transportes	22 850,00	15 985,82	-6 864,18
Deslocações e estadas de pessoal	1 900,00	2 829,04	929,04
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	19 500,00	3 628,10	-15 871,90
Deslocações e estadas de outras entidades	1 000,00	9 291,08	8 291,08
Transporte de mercadorias e outros materiais	450,00	237,60	-212,40
Serviços diversos	445 888,00	354 009,70	-91 878,30
Rendas e alugueres de instalações	169 681,00	169 665,70	-15,30
Aluguer de espaços para eventos	27 400,00	37 367,40	9 967,40
Aluguer de equipamento	3 100,00	799,50	-2 300,50
Parqueamento	6 000,00	6 064,80	64,80
Comunicação	29 830,00	29 736,77	-93,23
Seguros	3 072,00	1 794,08	-1 277,92
Contencioso e notariado	100,00	85,05	-14,95
Despesas de representação	10 000,00	12 448,03	2 448,03



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Limpeza, higiene e conforto	10 625,00	13 472,44	2 847,44
Águas, cafés e outros	6 000,00	11 051,91	5 051,91
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	10 080,00	4 120,82	-5 959,18
Actividades programáticas	170 000,00	67 403,20	-102 596,80
	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1 126 678,00	997 295,50	-129 382,50

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	34 916,00	41 200,88	6 284,88
	0,00	0,00	0,00

Despesas com pessoal	1 223 831,57	1 122 031,38	-101 800,19
Remunerações do pessoal e benefícios	978 108,57	900 714,62	-77 393,95
Ordenados e salários	708 810,84	651 959,40	-56 851,44
Subsídio de férias	62 811,18	61 873,98	-937,20
Subsídio de natal	62 811,18	60 008,01	-2 803,17
Diuturnidades	29 712,00	27 943,01	-1 768,99
Isenção de horário de trabalho	14 865,69	14 181,40	-684,29
Trabalho suplementar	10 000,00	14 996,19	4 996,19
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	64 127,70	57 112,49	-7 015,21
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	12 157,72	10 978,56	-1 179,16
Subsídio de transporte	347,90	260,93	-86,97
Abonos para falhas	1 464,38	1 400,65	-63,73
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	11 000,00	0,00	-11 000,00
Encargos sobre remunerações - TSU	201 038,18	187 672,10	-13 366,08
Encargos sobre remunerações - FCT	21,70	14,20	-7,50
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	12 337,74	12 240,13	-97,61
Seguro de saúde grupo	19 032,25	18 808,21	-224,04
Medicina, higiene e segurança	2 293,13	2 026,22	-266,91
Formação profissional	10 000,00	167,00	-9 833,00
Refeições por conveniência de serviço	200,00	388,90	188,90
Outras despesas com pessoal	800,00	0,00	-800,00
Outras	800,00	0,00	-800,00
Outras despesas	18 000,00	13 478,86	-4 521,14
Impostos	4 000,00	3 765,05	-234,95
Donativos	500,00	268,60	-231,40
Ofertas e amostras de inventários	1 500,00	252,23	-1 247,77
Outros	2 000,00	180,95	-1 819,05
Compras (artigos destinados a venda)	10 000,00	9 012,03	-987,97
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	2 403 425,57	2 174 006,62	-229 418,95



RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	3 389 213,63	3 558 442,93	169 229,30
Quotizações estatutárias	2 198 813,63	2 105 858,03	-92 955,60
Taxas de inscrição de advogados	240 000,00	322 600,00	82 600,00
Receitas do Estágio	948 000,00	1 114 063,40	166 063,40
Taxas de inscrição de advogados estagiários	900 000,00	1 070 398,40	170 398,40
Repetições e revisões de testes e provas	18 000,00	14 175,00	-3 825,00
Outras receitas do Centro de Estágio	30 000,00	29 490,00	-510,00
Receitas da Formação Contínua	2 400,00	15 921,50	13 521,50
Formação contínua	2 400,00	15 921,50	13 521,50
Outras receitas	15 000,00	41 375,30	26 375,30
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 500,00	13 275,01	775,01
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	3 103,20	1 103,20
Juros obtidos e outras receitas financeiras	500,00	929,99	429,99
Outras receitas	0,00	881,70	881,70
Receitas do Centro de Arbitragem e Litígio	0,00	23 185,40	23 185,40
	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	3 404 213,63	3 599 818,23	195 604,60
EXCEDENTE GERADO	1 000 788,06	1 425 811,61	425 023,55

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	10 000,00	8 812,36	-1 187,64
Mobiliário	1 000,00	1 401,97	401,97
Equipamento diverso	5 000,00	1 355,39	-3 644,61
Sistemas de vigilância	15 731,00	0,00	-15 731,00
Sistema de segurança e medidas de autoprotecção	0,00	22 488,00	22 488,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	51 731,00	34 057,72	-17 673,28

RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL	949 057,06	1 391 753,89	442 696,83



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental - 2019 - dezembro

	Orçamento	Realizado	Desvio
--	-----------	-----------	--------

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	230 203,00	222 527,30	-7 675,70
Trabalhos especializados	51 278,00	43 012,72	-8 265,28
Divulgação obrigatória, institucional e outra	2 500,00	3 622,62	1 122,62
Vigilância e segurança	16 804,00	12 517,98	-4 286,02
Honorários (c/lva incluído)	147 231,00	155 759,25	8 528,25
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	7 800,00	6 999,98	-800,02
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00	614,75	-3 975,25
Materiais	8 000,00	8 751,07	751,07
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00	492,35	242,35
Livros e documentação técnica	100,00	0,00	-100,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 000,00	5 498,92	498,92
Artigos para oferta	200,00	0,00	-200,00
Ornamentação e decoração	100,00	0,00	-100,00
Material de limpeza e higiene	2 350,00	2 759,80	409,80
Jornais e revistas	0,00	0,00	0,00
Energia e fluidos	4 250,00	3 147,51	-1 102,49
Eletricidade	3 600,00	2 595,33	-1 004,67
Água	650,00	552,18	-97,82
Deslocações, estadas e transportes	2 100,00	264,24	-1 835,76
Deslocações e estadas de pessoal	100,00	64,10	-35,90
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	2 000,00	200,14	-1 799,86
Serviços diversos	100 132,90	94 026,87	-6 106,03
Rendas e alugueres de instalações	49 320,90	49 320,92	0,02
Comunicação	25 885,00	21 568,21	-4 316,79
Seguros	717,00	591,27	-125,73
Despesas de representação	1 000,00	432,50	-567,50
Limpeza, higiene e conforto	9 050,00	9 267,08	217,08
Águas, cafés e outros	1 600,00	2 308,18	708,18
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	12 560,00	10 538,71	-2 021,29
Subtotal	344 685,90	328 716,99	-15 968,91

Despesas com pessoal	510 316,93	449 646,71	-60 670,22
Remunerações do pessoal e benefícios	412 089,56	364 698,09	-47 391,47



Ordenados e salários	306 331,26	268 239,21	-38 092,05
Subsídio de férias	26 584,56	25 336,78	-1 247,78
Subsídio de natal	26 584,56	25 319,79	-1 264,77
Diuturnidades	11 808,00	10 066,73	-1 741,27
Isonção de horário de trabalho	0,00	1 464,60	1 464,60
Trabalho suplementar	5 000,00	4 795,76	-204,24
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 583,58	23 633,71	-2 949,87
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	8 138,82	5 035,77	-3 103,05
Subsídio de transporte	873,15	624,60	-248,55
Abonos para falhas	185,63	181,14	-4,49
Encargos sobre remunerações - TSU	85 926,44	75 175,82	-10 750,62
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 519,46	3 634,02	114,56
Seguro de saúde grupo	5 610,31	5 545,77	-64,54
Medicina, higiene e segurança	671,16	593,01	-78,15
Formação profissional	2 500,00	0,00	-2 500,00
Outras despesas	1 900,00	1 106,95	-793,05
Impostos	900,00	800,95	-99,05
Outros	1 000,00	306,00	-694,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	856 902,83	779 470,65	-77 432,18

RECEITAS CORRENTES

Outras receitas	500,00	1 186,59	686,59
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	955,34	455,34
Outras receitas	0,00	231,25	231,25
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00	1 186,59	686,59
EXCEDENTE GERADO	-856 402,83	-778 284,06	78 118,77

DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	5 000,00	238,11	-4 761,89
Mobiliário	1 000,00	406,00	-594,00
Equipamento diverso	500,00	0,00	-500,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	6 500,00	644,11	-5 855,89

RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL	-862 902,83	-778 928,17	83 974,66



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - DELEGAÇÕES

Execução orçamental - 2019 - dezembro

	Orçamento	Realizado	Desvio
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	62 575,00	65 181,38	2 606,38
Trabalhos especializados	5 000,00	2 544,55	-2 455,45
Divulgação obrigatória, institucional e outra	350,00	110,00	-240,00
Vigilância e segurança	1 700,00	804,36	-895,64
Honorários (c/lva incluído)	48 030,00	58 787,20	10 757,20
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	750,00	118,08	-631,92
Conservação e reparação - serviços de manutenção	5 500,00	1 969,73	-3 530,27
Serviços bancários	1 245,00	847,46	-397,54
Materiais	16 835,00	11 471,84	-5 363,16
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 750,00	774,06	-975,94
Livros e documentação técnica	1 100,00	0,00	-1 100,00
Material de escritório e consumíveis de informática	7 590,00	4 813,14	-2 776,86
Artigos para oferta	2 900,00	3 876,15	976,15
Ornamentação e decoração	1 700,00	1 265,64	-434,36
Material de limpeza e higiene	1 335,00	559,55	-775,45
Jornais e revistas	460,00	183,30	-276,70
Energia e fluidos	11 470,00	8 010,19	-3 459,81
Eletricidade	8 650,00	5 853,23	-2 796,77
Água	2 820,00	2 156,96	-663,04
Deslocações, estadas e transportes	15 375,00	6 631,76	-8 743,24
Deslocações e estadas de pessoal	875,00	193,35	-681,65
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	14 000,00	6 359,96	-7 640,04
Deslocações e estadas de outras entidades	500,00	28,45	-471,55
Serviços diversos	151 903,24	158 047,91	6 144,67
Rendas e alugueres de instalações	96 164,84	95 897,93	-266,91
Condomínio	2 417,76	2 547,24	129,48
Aluguer de espaços para eventos	8 850,00	3 962,96	-4 887,04
Aluguer de equipamento	2 000,00	1 759,75	-240,25
Comunicação	15 100,00	13 248,49	-1 851,51
Seguros	680,39	661,03	-19,36
Despesas de representação	11 850,00	31 256,14	19 406,14
Limpeza, higiene e conforto	5 735,25	4 358,70	-1 376,55
Águas, cafés e outros	6 605,00	4 165,57	-2 439,43
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da	2 500,00	190,10	-2 309,90



OA			
	0,00	0,00	0,00
Subtotal	258 158,24	249 343,08	-8 815,16

Despesas com pessoal	242 763,99	230 351,59	-12 412,40
Remunerações do pessoal e benefícios	196 622,98	188 835,14	-7 787,84
Ordenados e salários	135 965,34	130 755,82	-5 209,52
Subsídio de férias	11 908,11	12 230,55	322,44
Subsídio de natal	11 908,11	11 560,12	-347,99
Diuturnidades	6 480,00	6 217,20	-262,80
Trabalho suplementar	3 200,00	2 359,38	-840,62
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	18 467,02	17 353,90	-1 113,12
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	8 242,52	7 886,87	-355,65
Subsídio de transporte	451,88	471,30	19,42
Encargos sobre remunerações - TSU	39 728,80	37 496,44	-2 232,36
Encargos sobre remunerações - FCT	6,50	0,00	-6,50
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 310,26	2 338,51	28,25
Seguro de saúde grupo	813,71	791,80	-21,91
Medicina, higiene e segurança	1 006,74	889,70	-117,04
Formação profissional	2 275,00	0,00	-2 275,00
Outras despesas	2 990,00	3 110,86	120,86
Impostos	2 990,00	3 015,42	25,42
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	503 912,23	482 805,53	-21 106,70

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	399 648,88	382 977,31	-16 671,57
Quotizações estatutárias	399 648,88	382 753,56	-16 895,32
Receitas da Formação Contínua	0,00	223,75	223,75
Formação contínua	0,00	223,75	223,75
Subsídios	30 640,00	32 809,24	2 169,24
Subsídios do estado e outros entes públicos	30 640,00	32 809,24	2 169,24
Outras receitas	650,00	526,27	-123,73
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	150,00	299,37	149,37
Outras receitas	500,00	226,90	-273,10
	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	430 938,88	416 312,82	-14 626,06
EXCEDENTE GERADO	-72 973,35	-66 492,71	6 480,64



DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	5 100,00	2 456,32	-2 643,68
Programas de informática	550,00	0,00	-550,00
Mobiliário	1 100,00	371,44	-728,56
Equipamento diverso	2 150,00	104,92	-2 045,08
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	8 900,00	2 932,68	-5 967,32

RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL	-81 873,35	-69 425,39	12 447,96